

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1041-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03540.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº01.755.662/0001-34 e **INSTITUTO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº19.412.673/0001-87.

OBJETO: “Realização de 40 passeios ciclísticos gratuitos, sendo 20 no município de Cuiabá e 20 no município de Várzea Grande/MT, com disponibilização de bicicletas convencionais e assistidas, capacetes, equipe técnica e operacional, estrutura de apoio, hidratação e lanche, visando ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, incentivar a prática regular de atividade física e promover saúde, inclusão social e convivência comunitária.”.

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.26.000882-1 (Data do Empenho 31/08/2026).

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.26.000639-8 (Data do Empenho 18/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 083/2026 do Deputado Estadual Eduardo Botelho Emenda Parlamentar nº 156/2026 do Deputado Estadual Júlio Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

GESTOR: Cleverson dos Santos Oliveira - matrícula: 310021.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 02/09/2026 a 30/04/2027.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº1660-2026/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2026/03633.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO**, inscrita no CNPJ nº32.972.424/0001-04.

OBJETO: “Realização do evento de tradição cultural brasileira Natal de Luz no município de São José do Povo/MT, com acesso livre e gratuito à população local e circunvizinha, com o intuito de promover um evento voltado às celebrações natalinas, fortalecendo as tradições culturais, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e integração comunitária, estimulando a economia local e valorizando o espírito de união, esperança e solidariedade característicos do período de Natal”.

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3340** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.26.000952-0** (Data do Empenho **12/08/2026**).

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 541.233,33 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 41.233,33 (quatrocentos e um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Leide Ribeiro Figueiredo - **MATRÍCULA:** SECEL338787

VIGÊNCIA: 02/09/2026 a 01/02/2027.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Ivanildo Vilela da Silva - Prefeito(a) Municipal de São José Do Povo.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0933-2026/FUNDED, ref. Ao SECEL-PRO-2026/01831.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **MUNICÍPIO DE COCALINHO** - CNPJ nº00.965.145/0001-27.

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY - COCALINHO/MT.”.

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2887** - ELEMENTO DE DESPESA: **444041** - FONTE: **150000000** - VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: **23601.0001.26.000775-0** (Data do Empenho (16/07/2026)).

ORIGEM DO RECURSO: Através de recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 771.487,23 (setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 21.487,23 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Adriana Dos Santos Rossi - Matrícula nº 118001

VIGÊNCIA: 02/09/2026 a 30/06/2027.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Marcio Conceição Nunes de Aguiar - Prefeito Municipal de Cocalinho.

EXTRATO DO TERMO DE FORMENTO Nº 0884-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03867.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DE MATO GROSSO** - FKBMT, inscrita no CNPJ sob 04.961.112/0001-60.

OBJETO: “Realização do Mato Grosso Warriors Championship - 4ª Edição, evento esportivo profissional de kickboxing, com execução em Cuiabá-MT, contemplando programação técnica, pesagem oficial, card profissional, disputas de cinturões próprios do evento e estrutura operacional necessária à sua realização.”

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **17590000** - VALOR: R\$ 25.036,37 (vinte e cinco mil, trinta e seis reais e trinta e sete centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000885-4 - (Data do Empenho 01/09/2026).

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R\$ 574.921,28 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000887-0 - (Data do Empenho 01/09/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 599.957,65 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

GESTOR: JEDIEL ELIENAI PAES FARIAS MATRÍCULA Nº 362323.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 03/09/2026 a 31/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Mateus Wesley Nogueira Noya - Presidente da Federação De Kickboxing Do Estado De Mato Grosso.

Protocolo 1850610

PORTARIA N.º 202/2026/GAB/SECEL

Institui a Comissão de Tomada de Contas Especial designada para o Biênio 2026-2028 e nomeia os membros titulares e suplentes.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n.º 269/2007 e a Resolução n.º 3/2025 - TCE/MT, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial a fim de tomar medidas cabíveis na apuração de eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, referentes a transferências voluntárias por Contratos, Convênios e demais termos congêneres, celebrados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista ausência de prestação de contas e/ou prestação de contas rejeitadas, não passíveis de aprovação pela equipe técnica ou qualquer outro fato que possa importar prejuízo ou lesão ao Erário.

Art. 2º. Nomear os Servidores abaixo designados para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação, passando a referida Comissão à seguinte composição, sob a presidência do primeiro Titular:

Titulares

- I - Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano, Matrícula n.º 253770 - Presidente;
- II - Luciana Vieira de Melo Gomes Almeida, Matrícula n.º 343352 - Membro;
- III- Enndi Uemura, Matrícula n.º 260519 - Membro;

Suplentes

- I - Diana Silva Magalhães Ribeiro, Matrícula n.º 249704 - Membro;
- II - Carlos Alberto de Assunção Santos, Matrícula n.º 118878- Membro;
- III - Arnaldo Ramos Junior, Matrícula n.º 255414 - Membro;

Art. 3º. Findo o prazo de vigência fixado no artigo 1º desta Portaria, deverá ser prorrogada ou substituída por nova portaria de instituição/nomeação, ressalvadas as retificações no mesmo período de vigência desta, que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de Setembro de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1850374